



GUIA DE INCLUSÃO DAS PESSOAS



GUIA

DE INCLUSÃO

DAS PESSOAS

LGBTQIA+

Olinda – PE

2020

EDITORIAL

Autoria: Ivanildo Alves de Lima Júnior e

Bernardina Santos Araújo de Sousa

Projeto Gráfico: Benylton Andrade Correia

Arte final: Benylton Andrade Correia

Orientação: Prof.^a Dr^a Bernardina Santos Araújo de Sousa

Descrição Técnica

Dissertação intitulada: O Núcleo de Gênero e Diversidade e a População LGBTQIA+: Rupturas, avanços e tensões no contexto de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Área de Conhecimento: Ensino;

Público-alvo: Todos os membros da comunidade escolar;

Categoria: Guia;

Registro do produto/ano: Biblioteca Carolina Maria de Jesus, IFPE – Campus Olinda, 2020;

Avaliação do produto: Cinco pessoas, sendo dois docentes, dois servidores técnico-administrativos e um estudante do IFPE; quatro membros da banca examinadora da dissertação;

Disponibilidade: Irrestrita, preservando-se os direitos autorais, bem como a proibição do uso comercial do produto;

Divulgação: Meio digital;

Instituição envolvida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE);

URL: <https://educapes.capes.gov.br/>;

Idioma: Português;

Cidade: Olinda-PE;

País: Brasil



O trabalho Guia de Inclusão das Pessoas LGBTQIA+ de Ivanildo Alves de Lima Júnior está licenciado com uma licença Creative Commons – Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional. Baseado no trabalho disponível em <https://educapes.gov.br/> Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. Compreendendo alguns conceitos	6
2. A LGBTfobia	10
3. O IFPE e as Pessoas LGBTQIA+	11
4. Conhecendo o NEGED	15
5. Na dúvida, siga essas dicas	17
Referências	19





APRESENTAÇÃO

Caro usuário, este guia é um produto educacional resultante de uma pesquisa realizada no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Pernambuco – PROFEPT/IFPE (Campus Olinda) sobre a atuação do Núcleo de Gênero e Diversidade (NEGED) no cotidiano de um campus da instituição.

O objetivo deste trabalho é apresentar conceitos e orientações para a comunidade acadêmica, a fim de contribuir para um melhor diálogo no que se refere às questões de Diversidade Sexual e Identidades de Gênero.

Por meio dessa leitura, você poderá conhecer melhor os direitos das pessoas LGBTQIA+ dentro da instituição, compreender alguns conceitos, construir entendimentos sobre as formas de atuação do NEGED e retirar algumas dúvidas muito comuns quando se trata do assunto.

Assim, pretende-se informar, sensibilizar e formar estudantes, técnico-administrativos e docentes do IFPE no intuito de contribuir para a consolidação dos compromissos institucionais de promover formação humana integral e de melhor acolher a população LGBTQIA+.

Boa leitura!

1. COMPREENDENDO ALGUNS CONCEITOS

- **Sexualidade**

Trata-se da necessidade de receber e expressar afeto e contato que proporcionem sensações prazerosas para cada um. A sexualidade, portanto, não se restringe ao sexo e considera uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos, sociais e culturais. Ela engloba o toque, o abraço, o gesto, a palavra que transmite prazer etc.

- **Orientação Sexual**

Esse termo diz respeito ao modo como nos sentimos em relação à afetividade e à sexualidade. Homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade e assexualidade são alguns dos tipos de orientação sexual. Esse conceito também é chamado de orientação afetivo-sexual, já que não se refere apenas ao sexo.



- **Sexo Biológico**

É o conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem “machos” e “fêmeas”.

- **Gênero**

O gênero, partindo do ponto de vista das ciências sociais, é aquilo que diferencia as pessoas socialmente, considerando-se os padrões histórico-culturais atribuídos a homens e mulheres. Nessa perspectiva, o gênero pode ser construído e desconstruído, sendo entendido aqui como algo mutável e não limitado.

- **Identidade de Gênero**

Trata-se da maneira como a pessoa se reconhece dentro dos padrões de gênero: feminino ou masculino. Vale ressaltar que esses valores sofrem modificações de cultura para cultura e que existem, inclusive, pessoas que não se identificam com nenhuma dessas definições e outras que se identificam com ambas.



A sigla



O movimento político e social de luta pelos direitos das pessoas de orientação sexual ou identidade de gênero não prestigiadas socialmente sofreu inúmeras transformações ao longo do tempo. A antiga sigla GLS (que englobava gays, lésbicas e simpatizantes) deixou de ser utilizada, sendo substituída pela expressão LGBT. E com a posterior inclusão de outras representações, a sigla cresceu e hoje incorpora novas letras carregadas de significado e importância para o movimento. Vamos conhecê-las?

- **Lésbica** - Mulher (cis ou trans) que é atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/ gênero
- **Gay** - Pessoa do gênero masculino (cis ou trans) que tem desejos, práticas sexuais e/ou relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero masculino.
- **Bissexual** - É a pessoa que se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros
- **Transexual/Transgênero** - Pessoa que nasce com o sexo biológico diferente do gênero com que se reconhece. Essas pessoas desejam ser reconhecidas pelo gênero com o qual se identificam. Vale lembrar que o que determina se uma pessoa é transexual é a identidade, independente da realização de qualquer processo cirúrgico. / Termo genérico que engloba qualquer pessoa que se identifique com o gênero diferente do sexo de nascimento.

- **Queer** – É um adjetivo utilizado por algumas pessoas, em especial pessoas mais jovens, cuja orientação sexual não é exclusivamente heterossexual. De modo geral, para as pessoas que se identificam como *queer*, os termos lésbica, gay, e bissexual são percebidos como rótulos que restringem a amplitude e a vivência da sexualidade. O termo *queer* também é utilizado por alguns para descrever sua identidade e/ ou expressão de gênero.
- **Intersexo** – pessoas cujo desenvolvimento sexual e corporal – expressado em hormônios, genitais, cromossomos, e/ou outras características biológicas – não se encaixa na norma binária.
- **Assexual** - É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual.
- **Sinal +** - abriga todas as diversas possibilidades e orientação sexual e/ou de identidade de gênero que existam.

Outras definições

- **Pessoa cisgênero** – Pessoa cuja identidade de gênero coincide com o sexo biológico.
- **Travesti** – Trata-se de uma construção de gênero feminino oposta ao sexo designado no nascimento, seguida de uma construção física, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal por meio dessa identidade.
- **Nome social** – O nome social é aquele pelo qual travestis, mulheres transexuais e homens transexuais preferem ser chamados/as, refletindo sua identidade de gênero e não o nome de registro civil determinado no nascimento, com o qual não se identificam.

#MEU·NOME
#IMPORTA

2. A LGBTfobia

É o preconceito em virtude da orientação sexual ou da identidade de gênero. Infelizmente, muitos brasileiros sofrem com a LGBTfobia. Assim, muitas pessoas LGBTQIA+ chegam a abandonar as escolas, as famílias, os sonhos e, em casos mais extremos, a própria vida por esse motivo. Uma pessoa é vítima da LGBTfobia quando (MPPE, 2015):

- Foi proibido/a de entrar e/ou permanecer em algum estabelecimento público ou privado em razão da sua sexualidade.
- Alguém lhe prestou atendimento seletivo ou diferenciado, não previsto em Lei.
- Foi retirado/a de algum local por trocar carinho com seu/sua parceiro(a).
- Foi proibido/a de unir-se com seu parceiro(a).
- Algum familiar ou conhecido lhe abusou sexualmente por ser LGBTQIA+.
- Foi perseguida, sofreu assédio moral ou foi demitida do trabalho.
- Sofreu bullying ou foi expulso/a da escola.
- Não recebeu assistência ou atenção adequada em ambientes públicos ou privados.
- Alguém lhe bateu ou espancou por ser LGBTQIA+.
- Sofreu ameaças de morte por ser LGBTQIA+.
- Teve negado o direito da utilização do banheiro de acordo com o gênero de identificação.
- Não teve respeitado o direito ao uso do Nome Social.



**LGBTFOBIA
É CRIME!**

Disque 100 para denúncias!

3. O IFPE E AS PESSOAS LGBTQIA+

Nesta seção, você irá conhecer alguns documentos e estratégias institucionais que visam à garantia da inclusão e do respeito à pessoa LGBTQIA+.

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – O PDI do Instituto Federal de Pernambuco prevê a oferta de uma educação, inclusiva, não discriminatória e democrática independente de sexo, origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais, de suas escolhas de credo, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/ superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento (IFPE, 2014, p. 274).



- Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015 (Alterada pela Resolução IFPE/CONSUP nº 69/2019) - Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no IFPE. A medida considera, dentre outros dispositivos legais, a Portaria Nº 1.612/2011 (BRASIL, 2011), que assegura a esse público o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação. Além disso, o documento garante o direito ao uso de banheiros, vestiários e outros espaços segregados por gênero, assegurando-se o respeito à privacidade e à autodenominação daqueles que solicitaram a mudança.

Como solicitar a utilização do Nome Social no IFPE?

Procure o setor de Assistência Estudantil do seu campus e acesse a Resolução nº 69/2019¹ para obter mais informações sobre o processo.

- ✓ Documentos institucionais em que o Nome Social deverá constar:
- ✓ Cadastro de dados e informações de Nome Social;
- ✓ Comunicações internas relativas a Nome Social;
- ✓ Endereço de correio eletrônico e nome de usuário em sistemas de informática;
- ✓ Diários de classe, fichas, cadastros, formulários, listas de presença e divulgação de notas;
- ✓ Resultados de editais.



Os trâmites para adoção do nome social deverão ser realizados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação.

¹ Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-69-2019-aprova-alteracao-na-politica-de-utilizacao-do-nome-social.pdf/view> Acesso em 02 nov. 2020.

- Assistência Estudantil – A Política de Assistência Estudantil do IFPE, regulamentada pela Resolução IFPE/CONSUP nº 21/2012, é um instrumento que pretende contribuir com o processo de criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que proporcionem a permanência do estudante na instituição. Em outras palavras, ela tem a finalidade de prover os recursos necessários para o estudante superar as dificuldades que podem afetar seu desempenho acadêmico. Essa política é executada por meio de repasses financeiros a estudantes mediante avaliação qualificada dos setores designados para esse fim.



A Política de Assistência Estudantil do IFPE prevê os marcadores de gênero e de orientação sexual como fatores de vulnerabilidade social. Por isso, as pessoas LGBTQIA+ são consideradas um público prioritário, recebendo atenção especial tanto nos atendimentos realizados pelas equipes multiprofissionais quanto no contexto das seleções para programas de benefício ao estudante ofertados pela instituição. Em alguns *campi*, a política de assistência ao estudante é implementada pela Coordenação de Assistência ao Estudante (CGAE). Em outros, o setor responsável por essa política é a Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante (DAEE). Nesses espaços, o estudante LGBTQIA+ pode contar com o apoio especializado de Assistentes Sociais, Pedagogos, Psicólogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, Assistentes em administração, dentre outros.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFPE - CONTATOS IMPORTANTES

CAMPUS	E-MAIL	TELEFONE
ABREU E LIMA	daee@abreuelima.ifpe.edu.br	(81) 99145-2446
AFOGADOS DA INGAZEIRA	cae@afogados.ifpe.edu.br	(87) 3211-1218
BARREIROS	cgae@barreiros.ifpe.edu.br	(81) 99152-7483
BELO JARDIM	cgae@belojardim.ifpe.edu.br	(81) 3411-3205
CABO DE SANTO AGOSTINHO	daee@cabo.ifpe.edu.br	(81) 3878-5810
CARUARU	caee@caruaru.ifpe.edu.br	(81) 3046-1349
GARANHUNS	caee@garanhuns.ifpe.edu.br	(87) 3221-3132
IGARASSU	daee@igarassu.ifpe.edu.br	(81) 3334-3511
IPOJUCA	caes@ipojuca.ifpe.edu.br	(81) 3311-2560
JABOATÃO DOS GUARARAPES	daee@jaboatao.ifpe.edu.br	(81) 98193-4994 / 98491-6610
OLINDA	daee@olinda.ifpe.edu.br	(81) 3214-1821
PALMARES	daee@palmares.ifpe.edu.br	—————
PAULISTA	daee@paulista.ifpe.edu.br	(81) 3117-9416/ 99189-9733
PESQUEIRA	dae@pesqueira.ifpe.edu.br	(87) 3401-1125
RECIFE	dae@recife.ifpe.edu.br	(81) 2125-1769/ 2125-1768
REITORIA/EAD	dae@reitoria.ifpe.edu.br	(81) 2125-1714
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	cgae@vitoria.ifpe.edu.br	(81) 3114-1947

- Coordenação de Políticas Inclusivas - A Coordenação de Políticas Inclusivas do IFPE, vinculada à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) busca desenvolver ações que promovam o respeito à diversidade e às especificidades de cada ser humano, valorizando as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais. A coordenação possui iniciativas focadas na inclusão das pessoas com deficiência e no fortalecimento da cultura afro-brasileira e das relações de gênero e diversidade. O contato com a equipe poderá ser realizado através do e-mail politicasinclusivas@reitoria.ifpe.edu.br ou por meio do telefone: (81) 2125-1728.
- Núcleo de Gênero e Diversidade (NEGED) - Núcleo interdisciplinar que tem o objetivo de promover, planejar e executar ações referentes às temáticas de Gênero e Diversidade, propiciando a formação de uma consciência crítica a respeito dessas relações.

4. CONHECENDO O NEGED

Como dito anteriormente, o Núcleo de Gênero e Diversidade (NEGED) planeja e executa ações que se relacionem com as temáticas da Diversidade Sexual e das Identidades de Gênero. Essas ações são orientadas pelos seguintes princípios:

I - Pluralismo de ideias;

II - Respeito às diferenças e à autonomia dos sujeitos;

III - Participação social e cidadã;

IV - Visão crítica e política da educação que possibilite promover ações, equipamentos e espaços que minimizem as desigualdades e a violência de gênero;

V - Combate ao assédio, ao abuso sexual, à homofobia, à transfobia e a todas as formas de violência de gênero.



NEGED
Núcleo de Estudos de
Gênero e Diversidade

Nessa perspectiva, as atividades realizadas pelo NEGED propõem: a garantia do acesso à informação de jovens e adultos em relação aos direitos sexuais e reprodutivos; a criação de condições de permanência para a população LGBTQIA+ no IFPE; a promoção de ações de prevenção e intervenção em situações de discriminação e violência contra pessoas LGBTQIA+ na comunidade escolar e no convívio familiar; o incentivo à produção de conhecimento e a realização de atividades formativas voltadas ao debate sobre gênero e diversidade; e o funcionamento integrado à rede de movimentos sociais, ONGs e outras instituições em defesa dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+.

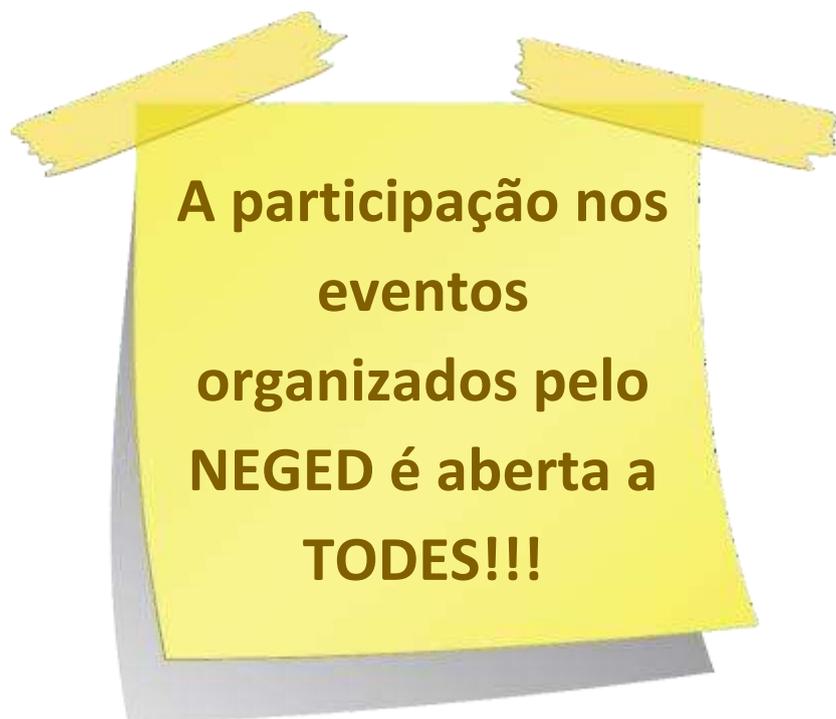
Quem compõe o NEGED?

A Coordenação de Políticas inclusivas assessora a Reitoria no que se refere às questões de Gênero e Diversidade Sexual e acompanha a atuação do Núcleo de Gênero e Diversidade. Assim, o NEGED está intimamente vinculado à PROEXT.

O NEGED tem representação em todos os campi e, em cada um deles, conta com a participação de professores, técnico-administrativos e estudantes nomeados pelo Diretor Geral do campus para ciclos de atuação de 12 (doze) meses. Articulados e sob a liderança de um membro coordenador, esses representantes conduzem as diversas intervenções promovidas pelo núcleo, dentro e fora da instituição.

Quais são as atividades realizadas pelo NEGED?

O campo de atuação do Núcleo de Gênero e Diversidade é amplo. Mas, em resumo, o núcleo realiza estudos sobre a temática Gênero e Diversidade Sexual, além de seminários, oficinas, simpósios, ações de elaboração e colagem de cartazes etc. Além disso, é um espaço propício ao acolhimento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ perante casos de machismo e LGBTfobia ocorridos na instituição ou até mesmo no âmbito familiar.





5. NA DÚVIDA, SIGA ESTAS DICAS:

- **Duas pessoas do mesmo sexo/gênero podem demonstrar carinho em público?**

Podem, da mesma forma que casais de sexos/gêneros diferentes também. Expressar afeto em público é um direito de todas e todos e as leis são aplicadas de forma igualitária.

- **Como devo reagir a piadas sobre pessoas LGBTQIA+?**

Piadas podem multiplicar comportamentos, reforçando preconceitos, e por isso devem ser evitadas. Caso presencie, ajude a/o colega a refletir sobre o que foi dito, por meio do diálogo.

- **No documento diz que é Maria, mas a pessoa se apresenta como João. Como devo chamá-la?**

O nome que ela usar para se apresentar deve ser o nome pelo qual será chamada, isso é denominado Nome Social.

- **Pode-se usar o Nome Social no crachá, e-mail ou qualquer divulgação pública do nome?**

Sim, o nome social reflete o gênero pelo qual a pessoa se reconhece e deve ser respeitado.

- Qual banheiro ou vestiário a pessoa trans deve usar?

Se a pessoa se apresenta e se identifica como mulher, deve usar o banheiro/vestiário feminino; se a pessoa se apresenta e se identifica como homem, deve usar o banheiro/vestiário masculino.

- Homossexualismo ou Homossexualidade?

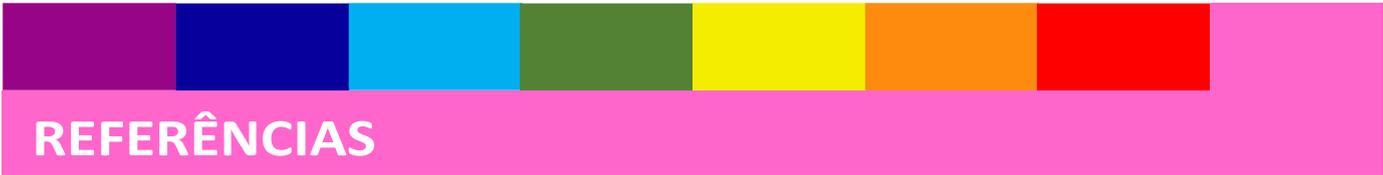
Homossexualismo é um termo incorreto e preconceituoso devido ao sufixo “ismo”, que denota doença e anormalidade. O termo que o substitui é homossexualidade, que se refere da forma correta à orientação sexual do indivíduo, indicando “modo de ser e sentir”.

- Opção Sexual ou Orientação Sexual?

Opção sexual é uma expressão incorreta. O termo aceito é “orientação sexual”. A explicação provém do fato de que ninguém “opta”, conscientemente, por sua orientação sexual. Assim como a pessoa heterossexual não escolheu essa forma de desejo, a pessoa homossexual ou bissexual também não (ALIANÇA NACIONAL LGBTI; GAY LATINO, 2018).

Fica a Dica!





REFERÊNCIAS

ALIANÇA NACIONAL LGBTI; GAY LATINO. **Manual de Comunicação LGBTI**: Substitua preconceito por informação correta, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf> Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Manual Orientador Sobre Diversidade**. 2018. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2018/ManualLGBTDIGITALmdh.pdf> Acesso em: 03 nov. 2020.

IFCE. **Diversidade Sexual**: Lutas e Conquistas da População LGBT. Série: Conheça seus direitos. Fortaleza, 2017. Disponível em: <https://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/publicacoes/guia-diversidade-sexual.pdf/view> Acesso em: 03 nov. 2020.

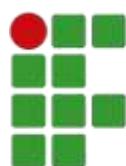
IFPE. Resolução IFPE/CONSUP nº 21/2012. Recife, 2012. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucao-2012/res-021-2012-consup.pdf> Acesso em: 03 nov. 2020.

IFPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE** – 2014-2018. Recife, 2015. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/acessoa-informacao/institucional/pdi-1/pdi-completo-2014-2018.pdf> Acesso em: 06 jun. 2019.

IFPE. **Portaria nº 1.612/2011**. Assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_lgbtt/Legislaao_LGBTT/PortariaMEC16122011NomeSocial.pdf Acesso em: 03 nov. 2020.

IFPE. **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015**. Recife, 2015. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-39-2015-aprova-politica-de-utilizacao-do-nome-social#:~:text=Ementa%3A%20Regulamenta%20a%20pol%C3%ADtica%20de,e%20Tecnologia%20de%20Pernambuco%20%E2%80%93%20IFPE>. Acesso em: 03 nov. 2020.

Ministério Público de Pernambuco - MPPE. **Cartilha de Direitos da População LGBT**: Questões práticas sobre orientação afetiva-sexual, identidade de gênero e LGBTfobia. Recife, 2015. Disponível em: <https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/4164/cartilha%20.pdf> Acesso em: 03 nov. 2020.



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

